

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **FEVEREIRO/2019**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	719200072019	13	33903301	12/02/2019	2.000,00
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	595000862016	14	33903301	18/02/2019	4.000,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102/90 e Dec 13.329/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
DIARIAS	719200022019	12	33901401	12/02/2019	2.600,00

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14 e Decreto 14.494/16

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
ASSOCIAÇÃO BRAS REST EMPRESAS ENTR DE MS	719200762018	15	33504101	28/02/2019	49.920,00
ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA	719200682018	16	33504101	28/02/2019	60.000,00

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS nº 22 , 01 de Agosto de 2019.

Inclusão de membros representantes, junto à Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação CEA e Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir como membros representantes, junto à Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – CEA, **Antonio Valteir de Souza**, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), **Everson Umada Monteiro**, da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e **José Roberto de Arruda Leme**, da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA); e **Gustavo Fraile Sordi**, como representante da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), junto à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL Nº 163/2019 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública